CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná
Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/91.

Altera os Anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

Art. 1º - Os anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente, instituído pela Lei Municipal nº063/84, de 14/12/84, passam a viger com a nova nomenclatura dos cargos e valores dos símbolos instituídos pela presente Resolução.

Art. 2º - Além do pessoal do quadro permanente, a Câmara Municipal poderá contar com pessoal admitido, temporariamente ou contratado para funções de natureza técnica ou especializada, assim como de pessoal auxiliar estritamente necessário a execução desses serviços, e ainda na contratação ou admissão de pessoal para limpeza e cozinha, em todos os casos pela CLT.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara elaborará o Quadro de Pessoal temporário, de que trata o presente artigo fixando os respectivos vencimentos.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº063/84.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 1.991.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
= Presidente =

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
= 1º Secretário =

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/91 .

A N E X O I

QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO/DIVISÃO	CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			
Gabinete	Diretor Administrativo	01	CC 1
Gabinete	Assessor Administrativo	01	CC 2

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL
CC 1	138.958,00
CC 2	123.687,00

A N E X O II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ÓRGÃO/DIVISÃO	CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			
Divisão de Plenário	Assistente Legislativo I	01	01
Idem	Assistente Legislativo II	01	02
Idem	Assistente Legislativo III	01	03

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL
01	138.958,00
02	123.687,00
03	117.967,00

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
= Presidente =

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
= 1º Secretário =

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 001/91 - AUTORIA: **MESA EXECUTIVA:**

SÚMULA:- Altera os Anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/91.

Altera os Anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

Art. 1º - Os anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente, instituído pela Lei Municipal nº063/84, de 14/12/84, passam a viger com a nova nomenclatura dos cargos e valores dos símbolos instituídos pela presente Resolução.

Art. 2º - Além do pessoal do quadro permanente, a Câmara Municipal poderá contar com pessoal admitido, temporariamente ou contratado para funções de natureza técnica ou especializada, assim como de pessoal auxiliar estritamante necessário a execução desses serviços, e ainda na contratação ou admissão de pessoal para limpeza e cozinha, em todos os casos pela CLT.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara elaborará o Quadro do Pessoal temporário, de que trata o presente artigo fixando os respectivos vencimentos.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº063/84.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 1.991.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Presidente -

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28 6164 - CEP 86.985

RESOLUÇÃO Nº 001/91.

ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO/DIVISÃO	CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			
Gabinete	Diretor Administrativo	01	CC 1
Gabinete	Assessor Administrativo	01	CC 2

Aprovada em Terceira e Última Discussão, neste Legislativo, em data de 27/05/91, promulgada na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 1º de Junho de 1991 - Edição nº051 - SÁBADO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-:

R/E/S/O/L/U/Ç/Ã/O Nº 001/91 - AUTORIA: MESA EXECUTIVA:

SÚMULA:- Altera os Anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/91.

Altera os Anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal.

Art. 1º - Os anexos I e II do Quadro de Pessoal Permanente, instituído pela Lei Municipal nº063/84, de 14/12/84, passam a viger com a nova nomenclatura dos cargos e valores dos símbolos instituídos pela presente Resolução.

Art. 2º - Além do pessoal do quadro permanente, a Câmara Municipal poderá contar com pessoal admitido, temporariamente ou contratado para funções de natureza técnica ou especializada, assim como de pessoal auxiliar estritamente necessário a execução desses serviços, e ainda na contratação ou admissão de pessoal para limpeza e cozinha, em todos os casos pela CLT.

Parágrafo único - O Presidente da Câmara elaborará o Quadro de Pessoal temporário, de que trata o presente artigo fixando os respectivos vencimentos.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº063/84.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 1.991.

CARLOS BIRCHER SEURIAN
- Presidente -

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Pedro Galindo Garcia Nº 525 - Fone: 28-6164 - CEP 86.985

RESOLUÇÃO Nº 001/91.

ANEXO I

QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO/DIVISÃO	CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			
Gabinete	Diretor Administrativo	01	CC 1
Gabinete	Assessor Administrativo	01	CC 2

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL
CC 1	130.958,00
CC 2	123.682,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ÓRGÃO/DIVISÃO	CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
DIRETORIA GERAL			
Divisão de Plenário	Assistente Legislativo I	01	01
Idem	Assistente Legislativo II	01	02
Idem	Assistente Legislativo III	01	03

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL
01	130.958,00
02	123.682,00
03	117.967,00

CARLOS BIRCHER SEURIAN
- Presidente -

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

scussão, neste
Legislativo, em
a data e Publi-
cada no "JORNAL
o, em 1º de Ju-
nho de 1991 - Ed